

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA AMBIANCE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. (“Primeiro Aditamento”)

I - PARTES

Pelo presente Primeiro Aditamento, as partes abaixo qualificadas:

- (i) **AMBIANCE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, n.º 1.970, Centro Cívico, CEP 80.530-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob n.º 20.768.536/0001-69, com os seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41.3.0029344-9, neste ato representada na forma do seu estatuto social, doravante denominada simplesmente “Companhia”;
- (ii) **LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, 776, Conjuntos 401, 402 e 403, Centro Cívico, CEP 80530-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 19.851.496/0001-35, com os seus atos constitutivos registrados perante a JUCEPAR sob o NIRE 41.3.0009078-5, neste ato representada na forma do seu estatuto social, doravante denominada simplesmente como “Debenturista” ou “Securizadora”;

Na qualidade de fiadores:

- I. **JACÓ MOACIR SCHREINER MARAN**, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º 893.499-1 SESP/PR e inscrito no CPF/ME sob o n.º 157.181.409-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Carlos Gelenski, n.º 71 – CS 47, CEP 82030-590; casado com **Olga Maria Dambros Maran**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.440.798-0 SESP/PR e inscrita no CPF/ME sob o n.º 198.514.569-34, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Carlos Gelenski, n.º 71 – CS 47, CEP 82030-590 (“Sr. Jacó”);

- II. **VALMIR SCHREINER MARAN**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG nº 954.862-9 SESP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 036.793.819-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Evaldo Wendler, nº 90 – CS 36, São Lourenço, CEP 82200-180; casado com a **Marlene Olga Hinz Maran**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 998.664-2 SESP/PR e inscrita no CPF/ME sob o nº 169.652.569-15, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Evaldo Wendler, nº 90 -CS 36, São Lourenço, CEP 82200-180 (“Sr. Valmir”) e, em conjunto com o Sr. Jacó, denominados como “Fiadores”); e

(A Companhia, a Debenturista e os Fiadores, quando em conjunto, doravante, denominados “Partes” e, individual e indistintamente, “Parte”);

resolvem celebrar este Aditamento, de acordo com os seguintes termos e condições:

II – CONSIDERANDO QUE:

(i) Em 30 de setembro de 2021, as Partes celebraram o *Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada da Ambiance Participações Societárias S.A (“Escritura de Emissão de Debêntures”)*;

(ii) O “Anexo X – Planilha de Reembolso de Despesas” da Escritura de Emissão de Debêntures apresenta erro material.

RESOLVEM, na melhor forma de direito, celebrar o presente Primeiro Aditamento, que se regerá pelas cláusulas a seguir redigidas e demais disposições contratuais e legais aplicáveis.

III – CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. As Partes acordam alterar o valor reembolsado descrito na 20ª (vigésima) linha do Anexo X da Escritura de Emissão de Debêntures, no que se refere ao Empreendimento Paysage Terras Altas Camboriu S.A., de descrição “Calçada”, com benfeitoria nas matrículas 21.067, 21.078, 21.114 e 21.169, registradas no Ofício de Registro de Imóveis de Camboriú-SC: onde está R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), leia-se R\$ 3.383,80 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

1.2. As Partes acordam alterar o valor reembolsado descrito na 30ª (trigésima) linha do Anexo X da Escritura de Emissão de Debêntures, no que se refere ao Empreendimento Paysage Terras Altas Camboriu S.A., de descrição “Fiscalização de Obra”, com benfeitoria nas matrículas 21.067, 21.078, 21.114 e 21.169, registradas no Ofício de Registro de Imóveis de Camboriú-SC: onde está R\$ 64.724,25 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), leia-se R\$ 64.532,25 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Escritura de Emissão de Debêntures, que não apresentam incompatibilidade com este Primeiro Aditamento, as quais são ratificadas integralmente, obrigando-se as Partes e seus sucessores ao integral cumprimento dos termos lá constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Se qualquer disposição ou termo deste Primeiro Aditivo for declarada nula ou for anulada, tal nulidade ou anulabilidade não prejudicará a vigência das demais cláusulas deste Primeiro Aditivo e da Escritura de Emissão de Debêntures não atingidas pela declaração de nulidade ou pela anulação.

CLÁUSULA QUARTA – LEI APLICÁVEL E FORO

4.1. Lei Aplicável: Este Primeiro Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

4.2. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, como o único competente para resolver quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes desta Escritura de Emissão de Debêntures.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2, em conjunto com 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Curitiba - PR, 30 de setembro de 2021.

(Assinaturas seguem na próxima página.)

[REstante da página intencionalmente deixado em branco]

(Página de assinaturas 1/3 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures da Espécie Quirografária a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Não Conversíveis em Ações, da 1ª Emissão da Ambiance Participações Societárias S.A., firmado em 30 de setembro de 2021.)

CARLOS FERNANDO
MARAN:04633042920

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDO
MARAN:04633042920
Dados: 2021.09.30 17:24:44 -03'00'

JULIANO HINZ
MARAN:03369384973

Assinado de forma digital por
JULIANO HINZ
MARAN:03369384973
Dados: 2021.09.30 17:24:53 -03'00'

AMBIANCE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

[REstante da página intencionalmente deixado em branco]

(Página de assinaturas 2/3 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures da Espécie Quirografária a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Não Conversíveis em Ações, da 1ª Emissão da Ambiente Participações Societárias S.A., firmado em 30 de setembro de 2021.)

JOSE AUGUSTO

ROQUE:0049026399

2

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
ROQUE:00490263992
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=34038808000180, ou=videconferencia, cn=JOSE
AUGUSTO ROQUE:00490263992
Dados: 2021.09.30 17:37:23 -03'00'

LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.

[REstante da página intencionalmente deixado em branco]

(Página de assinaturas 3/3 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures da Espécie Quirografária a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Não Conversíveis em Ações, da 1ª Emissão da Ambiente Participações Societárias S.A., firmado em 30 de setembro de 2021).

FIADORES:

JACO MOACIR
SCHREINER
MARAN:15718140944

Assinado de forma digital por
JACO MOACIR SCHREINER
MARAN:15718140944
Dados: 2021.09.30 17:25:28 -03'00'

JACÓ MOACIR SCHREINER MARAN

VALMIR SCHREINER
MARAN:03679381972

Assinado de forma digital por
VALMIR SCHREINER
MARAN:03679381972
Dados: 2021.09.30 17:25:15 -03'00'

VALMIR SCHREINER MARAN

INTERVENIENTES ANUENTES:

JACO MOACIR
SCHREINER
MARAN:15718140944

Assinado de forma digital por JACO
MOACIR SCHREINER
MARAN:15718140944
Dados: 2021.09.30 17:25:38 -03'00'

OLGA MARIA DAMBROS MARAN

VALMIR SCHREINER
MARAN:03679381972

Assinado de forma digital por
VALMIR SCHREINER
MARAN:03679381972
Dados: 2021.09.30 17:25:55 -03'00'

MARLENE OLGA HINZ

Testemunha:

RICARDO SANTOS DA
ROSA:09117627958

Assinado de forma digital por RICARDO SANTOS DA ROSA:09117627958
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CFV A1, ou=EM BRANCO, ou=34038808000180, ou=videconferencia, cn=RICARDO SANTOS DA ROSA:09117627958
Dados: 2021.09.30 17:37:47 -03'00'

Nome:

RG:

Testemunha:

EDGARD MACHADO
FERREIRA JUNIOR

Assinado de forma digital por
EDGARD MACHADO FERREIRA
JUNIOR
Dados: 2021.10.01 07:47:36 -03'00'

Nome:

RG:



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMBIANCE PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02634069979	
03369384973	
03464538958	
04633042920	